



DECRETO N.º 1701, de 21 de novembro de 2018.

Prorroga validade do Concurso Público nº 001/2016, referente ao Edital de Homologação nº 011/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei Municipal 049/90 e o Concurso Público nº 001/2016, em seu Edital de Homologação nº 011/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 anos, a validade do Concurso Público nº 001/2016, Edital de Homologação nº 011/2016, realizado em 02 de dezembro de 2016 e com homologação final em 02 de dezembro de 2018, para os cargos de controlador interno, enfermeiro, engenheiro civil, farmacêutico, fiscal ambiental, fiscal de obras, fiscal volante, médico, motorista, oficial administrativo, professor educação infantil, professor séries ou anos finais do ensino fundamental- educação física, professor séries ou anos finais do ensino fundamental- língua portuguesa, técnico em edificações, tesoureiro, a contar de 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 21 de novembro de 2018.



ALAOR PASTORIZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



DOUGLAS DE LIMA MAGALHÃES

Coordenador da Administração